

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII
N.º 221
27/11/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz
Carla Siqueira da Silva
Erika Fernandes Krauss
Vinícius da Silva Fernandes

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 43 (QUARENTA E TRÊS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
ANESTESIOLOGIA 02 EEIMVR 56 EGH 16 EGH 17 EGH 18 EGH 19 EGH 20 EGL 14	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO 02 GGA 01 GGA 02 GGR 02 IEF 25 ISC 12 MCC 02	
SGC 04 VCX 31 VCX 32	

SEÇÃO II

1- ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS COORDENAÇÃO LICENCIATURA DE GEOGRAFIA	22
2- Ata de homologação resultado GRC (CHEFIA LICENCIATURA DE GEOGRAFIA)	23
3- Edital para eleição da Coordenação e Vice-Coordenação do PPGE EDUCAÇÃO	24

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO 546- PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE E AUDITORIA	
--	--

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES Nº09	30
RDD Afastamento no País PROGEPE nº 064	31
PORTARIAS	32
65.203 65.694 65.709 65.732 65.733 65.734	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 002, de 18 de novembro de 2019.

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I ó Constituir Banca Examinadora para o Concurso de preenchimento de vagas discentes referente ao primeiro semestre de 2020 com os seguintes membros: **MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE**, Professor, matrícula SIAPE n.º 2219456, **ALEXANDRA RESENDE ASSAD**, Professora, matrícula SIAPE n.º 2187578 e **ROGERIO LUIZ DA ROCHA VIDEIRA**, Professor, matrícula SIAPE n.º 652894.

II- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE

Coordenador do Curso de Especialização em Anestesiologia.

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 56 DE 18 DE NOVEMBRO 2019.

EMENTA: *Revogação das Determinações de Serviço EEIMVR de números 51,54 e 55.*

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Revogar as Determinações de Serviço EEIMVR de números 51, 54 e 55 em virtude de ajustes internos para reestruturação administrativa da unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da EEIMVR
SIAPE 2051477
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH Nº 16 de 19 de novembro de 2019.

ASSUNTO: Designação dos membros das mesas receptoras da Consulta Eleitoral para Direção e Vice-Direção do ICHF.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA ó ICHF, da UFF, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:**

1. **Designar** professores e técnicos- administrativos abaixo listados para compor as mesas receptoras da Consulta Eleitoral para Direção e Vice-Direção do ICHF:

Docentes:

ALICE BITTENCOURT HADAD
ANA CLÁUDIA CRUZ
CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA
CLÁUDIO DE FARIAS AUGUSTO
FELIPE BEROCAN (PRESIDENTE)
GISELE FONSECA
JAIR SOUZA RAMOS
JOANA FERRAZ
JORGE DE LA BARRE
JOSÉ MARIA ARRUDA
LUÍS ALVES FALCÃO
MARCIAL ALÉCIO GARCIA SUAREZ
RAQUEL GUILHERME
RODRIGO GOUVEIA
SIMONE VASSALO PONDÉ
VLADIMIR VIEIRA

Técnicos-administrativos:

DANIELE SANDES
DIOGO PIRES
EDINEI DE CARVALHO
FERNANDA VIEIRA
FERNANDO NOTARE
JEAN PIERRE MARTINEZ
KATHLEEN BARROS
MARÍLIA SILVA
RAFAEL DA CRUZ SILVA
RAPHAEL BARBOZA

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
DIRETORA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH Nº 17 de 19 de novembro de 2019.

ASSUNTO: Designação dos membros das mesas receptoras da Consulta Eleitoral para Chefia e Subchefia do Departamento de Filosofia.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA ó ICHF, da UFF, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**:

1. **Designar** professores e técnicos-administrativos abaixo listados para compor as mesas receptoras da Consulta Eleitoral para Chefia e Subchefia do Departamento de Filosofia:

Docentes:

Alice Bittencourt Hadad
Ana Cláudia Cruz
Carlos Henrique Aguiar Serra
Cláudio de Farias Augusto
Felipe Berocan
Gisele Fonseca
Jair Souza Ramos
Joana Ferraz
Jorge de La Barre
José Maria Arruda
Luís Alves Falcão
Marcial Alécio Garcia Suarez
Raquel Guilherme
Rodrigo Gouveia
Simone Vassalo Pondé
Vladimir Vieira (Presidente)

Técnicos-administrativos:

Daniele Sandes
Diogo Pires
Edinei de Carvalho
Fernanda Vieira
Fernando Notare
Jean Pierre Martinez
Kathleen Barros
Marília Silva
Rafael da Cruz Silva
Raphael Barboza

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
DIRETORA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH Nº 18 de 19 de novembro de 2019.

ASSUNTO: Designação dos membros das mesas receptoras da Consulta Eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação de Graduação em Ciências Sociais ó Bacharelado.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA ó ICHF, da UFF, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:**

1. **Designar** professores e técnicos-administrativos abaixo listados para compor as mesas receptoras da Consulta Eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação de Graduação em Ciências Sociais ó Bacharelado:

Docentes:

Alice Bittencourt Hadad
Ana Cláudia Cruz
Carlos Henrique Aguiar Serra
Cláudio de Farias Augusto
Felipe Berocan
Gisele Fonseca
Jair Souza Ramos
Joana Ferraz
Jorge de La Barre (Presidente)
José Maria Arruda
Luís Alves Falcão
Marcial Alécio Garcia Suarez
Raquel Guilherme
Rodrigo Gouveia
Simone Vassalo Pondé
Vladimir Vieira

Técnicos-administrativos:

Daniele Sandes
Diogo Pires
Edinei de Carvalho
Fernanda Vieira
Fernando Notare
Jean Pierre Martinez
Kathleen Barros
Marília Silva
Rafael da Cruz Silva
Raphael Barboza

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO

DIRETORA

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH Nº 19 de 19 de novembro de 2019.

ASSUNTO: Designação dos membros das mesas receptoras da Consulta Eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA ó ICHF, da UFF, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:**

1. **Designar** professores e técnicos-administrativos abaixo listados para compor as mesas receptoras da Consulta Eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política:

Docentes:

Alice Bittencourt Hadad
Ana Cláudia Cruz
Carlos Henrique Aguiar Serra
Cláudio de Farias Augusto (Presidente)
Felipe Berocan
Gisele Fonseca
Jair Souza Ramos
Joana Ferraz
Jorge de La Barre
José Maria Arruda
Luís Alves Falcão
Marcial Alécio Garcia Suarez
Raquel Guilherme
Rodrigo Gouveia
Simone Vassalo Pondé
Vladimir Vieira

Técnicos-administrativos:

Daniele Sandes
Diogo Pires
Edinei de Carvalho
Fernanda Vieira
Fernando Notare
Jean Pierre Martinez
Kathleen Barros
Marília Silva
Rafael da Cruz Silva
Raphael Barboza

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
DIRETORA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH Nº 20 de 07 de novembro de 2019.

ASSUNTO: Inclusão de nomes à comissão eleitoral do ICHF.

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia ó ICHF, da UFF, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Incluir os nomes abaixo à composição da Comissão Eleitoral do ICHF:

Os docentes Luis Alves Falcão ó Siape 1896747, Carlos Henrique Aguiar Serra ó Siape 2168111, o técnico-administrativo Wellington de Oliveira Teixeira ó Siape 310403 e os discentes Anne Julie Rebello ó MAT 218005109 e William Alexandre Peixoto de Magalhães ó MAT 1635580.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
DIRETORA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL Nº 14 de 18 de outubro de 2019

EMENTA: remove de ofício servidores técnico-administrativos para ajuste de lotação no âmbito do Instituto de Letras.

A **Diretora do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Remover** os servidores técnico-administrativos relacionados abaixo para ajuste de lotação no âmbito do Instituto de Letras conforme a seguir:

Nome	Cargo	Mat. SIAPE	UORG origem	Sigla - Descrição	UORG destino	Sigla - Descrição
BRUNA FERREIRA CARVALHO	Assistente em Administração	1686611	626	GLE ó Departamento de Letras Estrangeiras Modernas	620	EGL ó Instituto de Letras
EDSON JUNIOR MOURA SANTOS	Assistente em Administração	2976555	624	GLC ó Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos	620	EGL ó Instituto de Letras
LUIZ CLAUDIO GOMES BARBOZA	Assistente em Administração	1465319	628	GCL ó Departamento de Ciências da Linguagem	620	EGL ó Instituto de Letras
MARCOS CESAR GOMES ANDRADE	Assistente em Administração	310338	624	GLC ó Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos	620	EGL ó Instituto de Letras
PAULA GOMES DE FARIAS SOARES	Técnico em Assuntos Educacionais	1851641	628	GCL ó Departamento de Ciências da Linguagem	620	EGL ó Instituto de Letras
ROSANA DA SILVA	Assistente em Administração	2421777	626	GLE ó Departamento de Letras Estrangeiras Modernas	620	EGL ó Instituto de Letras

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

CARLA DE FIGUEIREDO PORTILHO

Diretora do Instituto de Letras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR DO CURSO DA PÓS- GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores: José Rodrigues de Farias Filho, Marcos Costa Roboredo e Osvaldo Luis Gonçalves Quelhas, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão para avaliação da solicitação de reconhecimento de diploma de Doutorado do Sr. **Luiz Fleury Wanderley Soares**, constante do processo nº 23069.008412/2019-17
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua Publicação.

HELDER GOMES COSTA

Coordenador da Pós-Graduação em Engenharia de Produção

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2019 - GGA, 11 de novembro de 2019.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

1. Designar como membros do NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA, os professores: CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT, matrícula SIAPE 2046159, como presidente; RENATO DE MATTOS, matrícula SIAPE 2333607; MARGARETH DA SILVA, matrícula SIAPE 161785 ; ANA CÉLIA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1672230; VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA, matrícula SIAPE 161712 ; NATALIA BOLFARINI TOGNOLI, matrícula SIAPE 3020418; e DANIEL FLORES, matrícula SIAPE 1286433; cessando os efeitos da DTS GGA nº 04/2017.

CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT
Coordenadora do Curso de Graduação em Arquivologia
Mat. SIAPE 2046159

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2019 - GGA, 11 de novembro de 2019.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

1. Designar como membros do COLEGIADO CURSO DE ARQUIVOLOGIA, os professores: CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT, matrícula SIAPE 2046159, como presidente; RENATO DE MATTOS, matrícula SIAPE 2333607; MARGARETH DA SILVA, matrícula SIAPE 161785 ; ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO, matrícula SIAPE 304117; ANA CÉLIA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1672230; VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA, matrícula SIAPE 161712 ; NATALIA BOLFARINI TOGNOLI, matrícula SIAPE 3020418; LÚCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n. 161803; e DANIEL FLORES, matrícula SIAPE 1286433; cessando os efeitos da DTS GGA nº 03/2017.

CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT
Coordenadora do Curso de Graduação em Arquivologia
Mat. SIAPE 2046159

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ó GGR Nº 02 de 19 de Novembro de 2019.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL, no uso de suas atribuições e na vigência do seu mandato,

RESOLVE:

1. **Designar** o professor **LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES** (SIAPE 6304224) como coordenador de monitoria do bacharelado em Produção Cultural desta universidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARINA BAY FRYDBERG

Coordenadora do Curso de Graduação em Produção Cultural

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF Nº25**____ 19 DE NOVEMBRO DE 2019.****O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os professores: Adriana Machado Penna, SIAPE: 3584380; Maria Cecília Sousa de Castro, SIAPE: 2083668; Paulo Antonio Cresiulo de Almeida, SIAPE: 307239; Sérgio Ricardo Aboud Dutra, SIAPE: 265824 e Rosa Malena de Araújo Carvalho, SIAPE: 1177588 para comporem a banca avaliadora do processo seletivo de acesso ao XXXI Curso de Pós-Graduação Lato Sensu ó Especialização em Educação Física Escolar, as avaliações aconteceram entre os dias 6 e 19 de novembro
2. Esta comissão entrará em vigor a partir da sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA

DIRETOR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC N.º 012 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Designa Docentes para constituir constituírem Comissão Eleitoral Local ó CEL.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar **MOREMA GUIMARÃES MOTTA**, matrícula SIAPE nº 1522267 (Presidente), **MARIA LUIZA GARCIA ROSA**, matricula SIAPE nº 2318220 (Membro), **CYNTHIA OZON BOGHOSSIAN**, matrícula SIAPE nº 3148515 (Membro), **CRISTINE FARES**, matricula SIAPE nº 01127836 (Membro) e o Técnico Administrativo **FAGNER HENRIQUE GUEDES NEVES**, matrícula SIAPE nº 1730565 (Suplente), para constituírem a Comissão Eleitora Local ó CEL, para Escolha de Representantes do Colegiado do ISC ó Biênio 2019/2021.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR

Diretor do Instituto de Saúde Coletiva

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCC, 002/19 de 08 de novembro de 2019.

Assunto: Constituição do novo Núcleo Docente Estruturante

A COORDENADORA ACADÊMICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS ó MACAÉ ó MCC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Extinguir o antigo Núcleo Docente Estruturante, formado pelos docentes **Angelo Mário do Prado Pessanha**, SIAPE nº 6311702, **Dário Bezerra de Andrade**, SIAPE nº 1804814, **Flávio Marcos Silva Sarandy**, SIAPE nº 2746580, **Mauro Silva Florentino**, SIAPE nº 1805264, **Maycon Peter da Rosa**, SIAPE nº 1072220 e **Vanuza da Silva Figueiredo**, SIAPE nº 2128689;

2- Instituir novo Núcleo Docente Estruturante, formado pelos docentes **Angelo Mário do Prado Pessanha**, SIAPE nº 6311702, **Dário Bezerra de Andrade**, SIAPE nº 1804814, **Érica Jann Velozo**, SIAPE nº 2248572, **Gabriel Augusto de Sousa**, SIAPE nº 2363356, **Roberto Pires Soares Júnior**, SIAPE nº 1790780 e **Ernani Viana Saraiva**, SIAPE nº 01776745.

Esta DTS não implicará em gratificação

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ÉRICA JANN VELOZO
Coordenadora do Curso de Graduação de Ciências Contábeis
Macaé - MCC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGC, nº 04 de 26 de Novembro de 2019.

EMENTA: Cria nova Comissão de Avaliação de Equivalência para análise de revalidação de diplomas de graduação expedidos por entidades estrangeiras submetidos ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis e indica os seus membros.

O VICE COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Criar a Comissão de Avaliação de Equivalência para análise dos diplomas de Contabilidade emitidos por entidades estrangeiras em nome de OLIVIER GEORGES ROBERT GROLLEAU (Processo número 23069.003224/2019-01) e ELSAYED MOHAMED ALY BESSAR (Processo número 23069.051090/2018-45) para que esta Comissão emita um parecer no prazo estipulado pela Resolução CEP nº 584/2013;
2. Indicar para a Comissão de Avaliação de Equivalência os professores **HUGO COSTA DE MACÊDO**, matrícula SIAPE 1235287, **ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO NAVARRO PEREIRA**, matrícula SIAPE 2739304, e **ALEXANDRE CUNHA GOMES**, matrícula SIAPE 2241018.
3. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

HUGO COSTA DE MACÊDO
Vice Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis
Siape - 1235287
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 031 de 18 de novembro de 2019.

EMENTA: Retificação da Solicitação de Nomeação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica do ICEX

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 ó Retificar a DTS VCX nº 004 de 03 de abril de 2019; onde se lê: Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Matemática do Instituto de Ciências Exatas; leiaóse: Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica do Instituto de Ciências Exatas

2- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

CARLOS EDUARDO FELLOWS

Diretor do ICEX/UFF

SIAPE 308645

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 032 de 18 de novembro de 2019.

EMENTA: Alteração da composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do ICEX.

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA DE QUÍMICA, através do Ofício 41/2019/VLQ/UFF, o Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 ó ALTERAR a composição da DTS VCX n.º 009 de 09 de maio de 2019;

2 ó INCLUIR os professores LEANDRO FERREIRA PEDROSA e BEATRIZ CRITELLI AMADO;

3 - EXCLUIR o professor DIEGO PEREIRA SANGI; sendo a nova composição: ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO ALVES (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química), LEANDRO FERREIRA PEDROSA (Chefe do Departamento de Química), AROLDO NASCIMENTO SILVA, LEANDRO MARANGHETTI LOURENÇO, DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI, LÚCIA MARIA DE ASSIS, MARINA RIBEIRO BARROS DIAS, JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN e ÉRICA LANGNER (discente), como membros titulares e MICHELE LEMOS DE SOUZA, MAURO CELSO RIBEIRO, BEATRIZ CRITELLI AMADO, THADEU JOSINO PEREIRA PENNA, GISELE GIANDONI WOLKOFF, JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA e CLARISSA LISBOA BENTO DA SILVA (discente), como membros suplentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas;

4- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

CARLOS EDUARDO FELLOWS

Diretor do ICEX/UFF

SIAPE 308645

#####

SEÇÃO II

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMISSÃO LOCAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA DA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA GEOGRAFIA

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA LICENCIATURA DO CURSO DE GEOGRAFIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - 2020/2024 EDITAL N. 01 /2019. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, na sala 104 Bloco F da Universidade Federal Fluminense ó Campos dos Goytacazes, reuniu-se a comissão eleitoral local, composta através da instituída pela DTS-ESR nº 11/2019, de 27 de agosto de 2019, publicada em 29 de agosto de 2019 e alterado pela DTS-ESR nº 020/2019, publicado em 29 de outubro de 2019 no Boletim de Serviço desta universidade, torna pública o resultado final da consulta pública para Coordenação e Vice coordenação do curso de Licenciatura em Geografia: A chapa da Coordenação e Vice coordenação composta pelas professoras: REGINA CÉLIA FRIGÉRIO Siape 1337651 candidata à Coordenação e MARIA CARLA BARRETO SANTOS MARTINS Siape 1933356 candidata a Vice Coordenação. A Chapa obteve a pontuação de 79,03, segundo o resultado a seguir:

RESULTADO GERAL DA APURAÇÃO DE VOTOS

Votos	Docentes	Discentes
Votos Válidos	13	70
Branços	0	05
Nulos	0	02
Total de Eleitores	13	77

Não havendo mais nada a tratar, a comissão eleitoral local indica a professora Regina Célia Frigério e a professora Maria Carla Barreto Santos Martins ao cargo de Coordenação e Vice Coordenação do curso de Licenciatura em Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense para o período de 2020 a 2024.

MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA
(SIAPE 1166774)

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONSULTA ELEITORAL

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta para Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia de Campos (GRC), instituída pela DTS-ESR nº 010/2019, de 27 de agosto de 2019, publicada em 29 de agosto de 2019 no Boletim de Serviço desta universidade, e conforme preceitua os termos da Resolução CUV nº 104/1997 e 068/2009, torna público o resultado do processo de consulta eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia de Campos, para o biênio 2020/2022, conforme quadro abaixo:

RESULTADO GERAL DA APURAÇÃO DE VOTOS

CHAPA ÚNICA: Chefe: Elzira Lúcia de Oliveira (Siape 1714663) e Subchefe: Camilah Antunes Zappes (Siape 2047035)

	Docentes	Discentes
Total de votantes da lista	22	351
Votos Válidos	13	61
Branco	0	6
Nulos	0	1
Total de Eleitores	13	68

Segundo o parágrafo 4º, artigo 52 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, foi aplicada a respectiva fórmula, obtendo a chapa acima referida um total de 50,75 pontos.

Com este resultado, a Comissão Eleitoral Local indica a Professora Elzira Lúcia de Oliveira e a Professora Camilah Antunes Zappes ao cargo de chefe e subchefe, respectivamente, do Departamento de Geografia de Campos.

Campos dos Goytacazes, 27 de novembro de 2019.

A comissão eleitoral

Representantes docentes:

LEANDRO BRUNO SANTOS ó Siape nº 2248563

#####

REGINA CÉLIA FRIGÉRIO - Siape nº 1337651

#####

Representantes técnicos e administrativos:

ANADELSON MARTINS VIRTUOSO - Siape nº 1760085

#####

RAFAEL VELASCO PESSANHA - Siape nº 1755680

#####

Representantes discentes:

PAULA JUNQUEIRA BRAGA DO CARMO FONTANHA - MATRÍCULA UFF Nº 217067077

#####

NICOLE ABUD DE OLIVEIRA MEDEIROS (SUPLENTE) - Matrícula UFF nº 216067050

#####

Pela comissão eleitoral

LEANDRO BRUNO SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)

#####

**EDITAL Nº 01/2019 DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA
ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE.**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) para a Organização do Processo de Consulta da preferência para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), indicada pelo Colegiado do PPGE em reunião extraordinária no dia 12/11/2019 e designada pela Diretora da FEUFF na DTS nº. ESE 16/2019 de 19/11/2019, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CUV/UFF 104/97, torna público o processo de consulta aos discentes, funcionários técnico-administrativos e docentes do PPGE lotados na Faculdade de Educação da UFF (FEUFF), com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice- Coordenador do PPGE.

Resolve:

Declarar aberto o processo de eleição para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação.

I ó DAS INSCRIÇÕES E DOS CANDIDATOS

Art. 1º. As inscrições, serão efetivadas na Coordenação do Programa de Pós Graduação em Educação da FEUFF, mediante o preenchimento pelos candidatos de formulário próprio, no período de 3/12/2019 a 6/12/2019 no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Art. 2º. O formulário de inscrição (**anexo I deste edital**) deverá indicar o nome completo dos candidatos, bem como suas assinaturas. Será exigida a presença dos candidatos no ato da inscrição. Na ocasião, de acordo com a ordem de inscrição, os candidatos escolherão o número da sua chapa, conforme formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local.

Art. 3º. Poderão inscrever-se para postular ao cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós Graduação em Educação da FEUFF os professores do quadro permanente da UFF, que estiverem credenciados para exercício no Programa.

Art. 4º. O pedido de inscrição dos candidatos implica no conhecimento e na concordância das normas contidas neste documento.

Art. 5º. Após a divulgação dos deferimentos das inscrições no dia 6/12/2019, será permitida a apresentação de recurso no dia 9/12/2019 no horário das 10:00 às 16:00, na Secretaria do PPG-Educação da UFF, ficando o próximo dia útil para a apreciação e julgamento da Comissão. Todos os candidatos inscritos e com inscrições homologadas terão seus nomes divulgados claramente em locais de fácil visualização e, no dia da consulta, no local de realização da mesma.

II ó DO PROCEDIMENTO DA CONSULTA

Art. 6º. O calendário da consulta é apresentado no **anexo II** deste edital.

Art. 7º. Para a escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós Graduação em Educação, poderão votar na consulta, docentes e colaboradores permanentes credenciados no programa, além dos discentes regularmente matriculados e os técnicos administrativos a ele vinculados.

Art. 8º. Para o cômputo dos votos será aplicada a fórmula definida no art. 52, § 4.º da Resolução nº 068/2009, que altera a Resolução do CUV nº 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

Art. 9º. A Consulta será realizada na data, local e horário designado previamente pela Comissão Eleitoral Local, sendo realizada exclusivamente nas dependências da Faculdade de Educação.

§ 1º - As mesas receptoras e urnas serão instaladas em locais de fácil acesso dos participantes.

§ 2º - Nas mesas deverão conter as listagens disponibilizadas pela Comissão de Consulta, contendo o nome dos possíveis participantes para fins de assinatura daqueles que efetivamente votarem.

§ 3º - Para melhor esclarecimento dos participantes, será afixada na cabina de votação a relação dos candidatos inscritos ao cargo de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós Graduação em Educação.

§ 4º - A consulta será realizada nos dias 17, 18 e 19/12 no horário das 10:00 às 16:00, na Secretaria do PPG-Educação da UFF.

Art. 10. Para cada mesa receptora a Comissão Eleitoral Local, designará um docente, um técnico e um discente do Programa de Pós Graduação em Educação, para atuarem como Presidente, Secretário e Mesário, não podendo recair a designação em pessoas que estejam participando do processo como candidato.

§ 1º ó O(a) Secretário(a) da mesa deverá lavrar ata, relatando todas as ocorrências do processo de votação.

§ 2º ó A ata deverá ser assinada pelos componentes das mesas, incluindo aqueles que atuarem em substituição aos que foram anteriormente designados.

§ 3º ó Cada chapa inscrita poderá dispor de até dois fiscais para atuarem durante a votação e apuração dos votos.

Art. 13. O votante deverá apresentar-se à mesa receptora munido de documento de identificação oficial em que conste a sua fotografia, devendo assinar a listagem disponibilizada pela Comissão.

Art. 14. A votação será exercida em cédula única, diferenciada pela cor para cada segmento da comunidade universitária, as quais serão rubricadas pelos componentes da mesa receptora dos votos.

Art. 15. Fica a critério da Comissão a promoção e organização de debate público entre as chapas inscritas, dependendo de sua concordância.

III ó DA APURAÇÃO E DOS RESULTADOS FINAIS DA CONSULTA

Art. 16. Após o encerramento da votação e recolhimento das urnas, a apuração deverá ocorrer imediatamente em local previamente designado pela Comissão.

Parágrafo único - A apuração deverá ocorrer em seção pública, sob a Presidência da Comissão Eleitoral Local, podendo ser acompanhada pelos Fiscais, obedecendo às seguintes etapas:

- a) Verificação do número de votantes por segmento;
- b) Abertura das urnas e contagem do número total de cédulas;
- c) Verificação do número de cédulas válidas e do número de votantes;
- d) Contagem do número de votos para cada chapa inscrita, por segmento universitário, bem como do número total de votos em branco e votos nulos.
- e) Divulgação dos resultados.

Art. 17. Serão nulos os votos cujas cédulas:

- a) Não estiverem devidamente rubricadas pelos mesários;
- b) Apresentarem quaisquer rasuras;

c) Apresentarem escolha de candidatos de chapas distintas.

Art. 18. A apuração do resultado final será realizada considerando o número de votos auferidos por cada candidato, por segmento universitário: docentes, técnicos e discentes, sendo atribuída a ponderação prevista na Resolução nº 104/97.

Art. 19. Será considerado eleito o candidato que obtiver maior soma total de pontos dos segmentos identificados nas alíneas a+ b+c. Cabendo a Comissão incluir no seu relatório final em ordem decrescente os nomes das chapas com a respectiva pontuação e classificação.

IV ó DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. As decisões da Comissão poderão ser objeto de recurso, no prazo de vinte e quatro horas após a divulgação dos resultados.

Art. 21. Os casos omissos neste Edital serão definidos pela Comissão Eleitoral Local.

Presidente da Comissão: Mariana Lima Vilela ó SIAPE: 1329628

#####

Vice-Presidente: José Valter Pereira ó SIAPE: 1645609

#####

Docente: Margareth Martins Araújo ó SIAPE: 2122246

#####

Docente Suplente: Shaula Máira Vicentini Sampaio ó SIAPE: 1640278

#####

Discentes: Moises Amora da Silva Filho (Secretário) ó Matrícula: D011.217.019

#####

Discente suplente: Isabel Silveira da Silva Leite ó Matrícula: D011.218.013

#####

ANEXO I ó FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Nome da Chapa:

Nome do candidato	Cargo	Matrícula
	Coordenador	
	Vice-Coordenador	

Data: / /

Assinatura do Membro da Comissão Eleitoral

ANEXO ó II

Calendário de Processo de Consulta para Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação

A Comissão Eleitoral Local para processo de Consulta para escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós Graduação em Educação da Feuff, no uso de suas atribuições legais, divulga o calendário de consulta neste anexo.

Etapa do Processo de Consulta	Data da Realização
Inscrições das chapas	03/12/2019 a 06/12/2019.*
Deferimento/homologação das inscrições	6/12/2019
Período para recepção de Recursos	9/12/2019*
Deferimento dos recursos	10/12/2019
Realização da consulta	17, 18 e 19/12/2019*
Divulgação do resultado da consulta	19/12/2019
Entrada de recursos	20/12/2019
Deferimento dos recursos	20/12/2019
Envio do relatório final de consulta a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação/publicação do resultado no BS para homologação.	20/12/2019

** Das 10:00 às 16:00, na Secretaria do PPG-Educação da UFF*

Niterói, 26 de novembro de 2019

Comissão Eleitoral Local

Presidente da Comissão: Mariana Lima Vilela ó SIAPE: 1329628

Vice-Presidente: José Valter Pereira ó SIAPE: 1645609

Docente: Margareth Martins Araújo ó SIAPE: 2122246

Docente Suplente: Shaula Maíra Vicentini Sampaio ó SIAPE: 1640278

Discentes: Moises Amora da Silva Filho (Secretário) ó Matrícula: D011.217.019

Discente suplente: Isabel Silveira da Silva Leite ó Matrícula: D011.218.013

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO N.º 546/2019

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Contabilidade e Auditoria.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23069.040741/2019-52,

R E S O L V E :

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Contabilidade e Auditoria compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Negociação, Administração de Conflitos, Liderança e Formação de Equipes	32			32
Contabilidade Societária	32			32
Análise de Demonstrações Contábeis	32			32
Demonstrações Financeiras Avançadas	32			32
Auditoria Interna	32			32
Auditoria Externa	32			32
Planejamento Contábil e Tributário	32			32
Governança Corporativa	32			32
Compliance	32			32
Perícia Contábil	32			32
Finanças Corporativas	32			32
Metodologia da Pesquisa Científica e Elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso	32			32

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 384 horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de :

- a) mínima: 02 semestres
- b) máxima: 04 semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES Nº 09, de 18 de Novembro de 2019.

EMENTA: Designação de Comissão para Avaliação da Documentação do Prêmio de Reconhecimento Acadêmico 2019.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

I - Designar os servidores **MARCIA PINTO RIBEIRO** - matrícula Siape nº 3044629, **ANDRÉ LUIZ DA SILVA COUBE** - matrícula Siape nº 1127229, **MARIANA OLIVEIRA NASCIMENTO GOMES** - matrícula Siape nº 3044259, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação da Documentação do Prêmio de Reconhecimento Acadêmico

II - Esta DTS entrará em vigor a partir da data da publicação.

PEDRO FERNANDES NETO
Substituto do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES nº 064**PROGEPE**, em 25/11/2019

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS** de:

PRISCILLA RODRIGUES FONSECA MOURA, Técnico em Assuntos Educacionais da Divisão de Desempenho da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (DGD/CPTA/PROGEPE), para Doutorado em Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na Cidade do Rio de Janeiro ó RJ, de 21/12/2019 a 30/06/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.004204/2018-68).

ALINE DA SILVA MARQUES

Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.203 de 2 de outubro de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965203A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	3145771	23069.50383/11-39 Scheilla Beatriz Alves Barbara	2010 / 2012	C	ADJUNTO	02	01.08.2016
02	3145771	23069.005037/19-53 Scheilla Beatriz Alves Barbara	2014 / 2016	C	ADJUNTO	03	20.08.2016
03	3145771	23069.005038/19-06 Scheilla Beatriz Alves Barbara	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	20.08.2018



UFFPOR201965203A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 –
2629-5322 FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21574.102236-7892 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.694 de 14 de novembro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



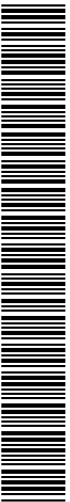
UFFPOR201965694A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional DDA/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Alteração						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.008185/2019-20	João Luiz Xavier Ferreira	52993	Médico - Área	01/10/2019	Doutorado em Educação	30% 75%



UFFPOR201965694A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

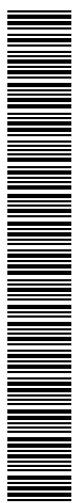
Portaria Nº 65.709 de 26 de novembro de 2019

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965709A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 22134-8751 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional DDA/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Alteração						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.161693/2019-35	ALAN CESAR NUNES DE MORAES	1140842	Técnico de Laboratório - Área	08/11/2019	Doutorado em Medicina	52% 75%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.162436/2019-11	Filipe Gomes da Silva	2147456	Assistente em Administração	14/11/2019	Graduação em Administração	25%
23069.162402/2019-26	RONALDO DE OLIVEIRA ALVES	1516972	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	13/11/2019	Graduação em Teologia	15%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.161802/2019-14	Raissa Frigui Moreira	3144188	Bibliotecário Documentalista	07/11/2019	Especialização em Gestão de Bibliotecas Públicas e Institucionais	30%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.732 de 26 de novembro de 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública,

resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 64.976 de 05 de setembro de 2019, que concedeu o percentual de 50% (cinquenta por cento) do Incentivo à Qualificação à servidora **SHIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3139306, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, com a data de vigência de 23/08/2019, nos seguintes termos, mantendo inalterados os demais

termos:

"Onde se lê: Percentual Concedido = 50% "

"Leia-se: Percentual Concedido = 75% "

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitor



UFFPOR201965732A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.733 de 26 de novembro de 2019

**Substitui membro na Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.**

O **VICE-REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as justificativas apresentadas pelo servidor **MARCO ANTONIO SANTOS BRANDAO** no processo nº 23069.051423/2014-11;

RESOLVE:

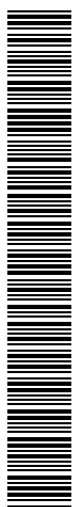
I - Substituir o servidor **MARCO ANTONIO SANTOS BRANDAO**, matrícula SIAPE nº 1555647, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela portaria nº 64.264 de 04/07/2019.

II - DESIGNAR em substituição, para compor a referida Comissão, o servidor **ALEXANDER SEIXAS DA COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1512021.

III - Os demais membros permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.734 de 26 de novembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003046/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PAULO JORGE VAITSMAN LEAL, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1910299, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão de Territórios e Saberes, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

